

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a po do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.415

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.922.2009-40-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao

Desenvolvimento Econômico Social do Estado do Acre -

FADES, exercício de 2008.

RESPONSÁVEIS: Senhores Luiz Carlos Simão Paiva e Ary Fecury da Silva.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Fundação Estadual. Regularidade. Cientificação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre. Arquivamento do

processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 14 de outubro de 2009.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br